



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO – 20 de julho de 2.022

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, mais uma vez solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, período aproximado de 01 (um) ano, conforme cotações anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdeci Bueno Marins
Secretário de Transporte

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

MD. PREFEITO MUNICIPAL

Figueira - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 21/07/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/07/2022

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Transporte, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
02.001	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.516,37
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	70.000,00
04.001	04.001.26.782.0007.2004.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	4.095,06
04.001	04.001.26.782.0007.2004.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	42.747,16
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	245.870,65
06.001	06.001.12.361.0005.2014.3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR	2.112,86
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.784,11
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.810,32
14.001	14.001.15.452.0002.2026.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	964,40
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	115.741,43
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.340,94
Total Previsto:			R\$ 512.983,30

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/07/2022

Em resposta a solicitação do senhor Prefeito, nos manifestamos e indicamos abaixo a relação de contas que suprirá financeiramente a aquisição pretendida.

Banco do Brasil S/A

AGENCIA DE IBAITI PR

Conta corrente

Josilei de Abreu Carneiro

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/07/2022

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos a modalidade a ser adotada é o Pregão Presencial, bem como examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/07/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, para uso da Secretaria Municipal de Transportes, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 115/2022.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL